



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 792

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 066/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que as atribuições do advogado efetivo estão previstas no anexo II da lei municipal nº 1.916/2018;

CONSIDERANDO que as atribuições de assessor jurídico estão previstas no art. 15, caput, da lei municipal nº 1.489/2010, as quais não se confundem com as do advogado efetivo;

CONSIDERANDO que a nomeação de advogado efetivo para a função comissionada de assessor jurídico é mais econômica do que a contratação de um assessor jurídico estranho aos quadros dos servidores efetivos, decisão esta que atende ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o advogado efetivo Rafael Santana Frizon exerce tanto a função de advogado efetivo, quanto a de assessor jurídico do chefe do poder executivo e dos secretários municipais;

CONSIDERANDO que o advogado efetivo pode exercer as funções de assessor jurídico, conforme previsto no art. 15, §1º da lei municipal nº 1.489/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL SANTANA FRIZON, titular do cargo efetivo de advogado do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do advogado efetivo, acrescida da gratificação prevista no art. 7º, parágrafo 4º da lei municipal nº 1.489/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2022 - COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista correções no edital do Pregão Presencial n.º. 023/2022, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE PERCENTUAL, cujo objeto é a contratação de agência de integração para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e ensino médio, de acordo com legislação vigente e solicitação da Secretaria de Educação, por um período 12 meses o mesmo será realizado no dia 13/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 056/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA,

ARTIGO 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 517.832,00 (*quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos e remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 03337 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 298.000,00 (*duzentos e noventa e oito mil reais*).

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03333 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 73.000,00 (*setenta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 01180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 37.000,00 (*trinta e set mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01940 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 02020 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 06000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 06001 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.600,00 (*um mil e seiscentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.600,00 (*dois mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 03340 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 125,00 (*cento e vinte e cinco reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 792 - Quinta-feira, 31 de março de 2022.

Pág. 04

Código Reduzido - 03338 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 65.266,00 (*sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 03341 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 161,00 (*cento e sessenta e um reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03339 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 12.630,00 (*doze mil seiscentos e trinta reais*).

ARTIGO 2º. O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado na fonte de recursos 967 em 31/12/2021 e o remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código Reduzido - 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 182.000,00 (*cento e oitenta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 38.220,00 (*trinta e oito mil duzentos e vinte reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 77.780,00 (*setenta e sete mil setecentos e oitenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código Reduzido - 01190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 792 - Quinta-feira, 31 de março de 2022.

Pág. 05

Unidade - - Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer.
Projeto Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 03210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 90.000,00 (*noventa mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 03220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 03230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Unidade - 001 - Departamento de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 01930 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 3.182,00 (*três mil cento e oitenta e dois reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01980 - 00102 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 9.604,00 (*nove mil seiscentos e quatro reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código Reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.600,00 (*quinze mil e seiscentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Código Reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.600,00 (*dois mil e seiscentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Valor R\$ 77.896,00 (*setenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais*).

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 31 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada através da Portaria n.º 139/2021, reuniu-se para análise e levantamento de preços dos bens moveis inservíveis constantes na Lei 8666/93, os quais deverão ser vendidos no estado em que se encontra no momento do leilão, e chegaram aos seguintes valores:

LOTE 01: Automóvel modelo Volkswagen/Gol, Placa AKI-0955, Ano 2002, RENAVAM 784080399 - **Avaliação: R\$4.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 02: Automóvel modelo Volkswagen/Gol, Placa AGH-6872 - **Avaliação: R\$800,00 (sucata) – Sem ônus**

LOTE 03: Automóvel modelo Volkswagen/Logus, placas AEC-9897, ano 1993/1994, RENAVAM 614077486, Chassi 9BWZZZ55ZPB3916888 – **Avaliação: R\$500,00(sucata) – Sem ônus**

LOTE 04: Automóvel modelo Ford/Scort, placa AGM-9661, ano 1996, RENAVAM 00662105273, Chassi 8AFZZZ54ATJ042907 - **Avaliação: R\$500,00 (inservível) – Sem ônus**

LOTE 05: Automóvel modelo Fiat/Elba placa ADQ-0554, ano 1993, RENAVAM 609247239, Chassi 98D146000P3951097 - **Avaliação: R\$1.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 06: Caminhão modelo Mercedes Benz 608, placa AFP-9397, ano 1994 **Avaliação: R\$10.000,00 (estado razoável) – Sem ônus**

LOTE 07: Caminhão modelo Volvo/FH12, placa ALV-9518, ano 2004, RENAVAM 00830457496, Chassi 9BVA4CMA94E704245 - **Avaliação: R\$120.000,00 (bom estado) – Com ônus**

LOTE 08: Carreta (Bitrem), placa ALX-8161, ano 2004, RENAVAM 00832466018, Chassi 9AA07072C4C050010 - **Avaliação: 20.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 09: Carreta (Bitrem), placa ALX-8162, ano 2004, RENAVAM 00832463795, Chassi 9AA007102C4C050053 - **Avaliação: 20.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 10: Automóvel modelo Volkswagen/Gol, placa AKV-7196, ano 2003, RENAVAM 802375480, Chassi 9BWCA05Y23T147583 - **Avaliação: R\$800,00 (inservível) – Sem ônus**

LOTE 11: Automóvel modelo Fiat/Uno Mille fire flex, placa AOD-2878, ano 2006, RENAVAM 89732946-5, Chassi 9BD15802774891137 - **Avaliação: R\$1.000,00 (inservível) – Sem ônus**

LOTE 12: Automóvel modelo Fiat/Doblo, placa AOD-2876, ano 2006/2007, RENAVAM 897329490, Chassi 9bd22315572010832 - **Avaliação: R\$7.000,00 (estado razoável) – Sem ônus**

LOTE 13: Automóvel modelo Volkswagen/Gol, placa ANV-3705 ano 2006, RENAVAM 886991633, Chassi 9BWCA05W96PO82971 - **Avaliação: R\$6.000,00(bom estado) – Sem ônus**

LOTE 14: Automóvel modelo Fiat/Punto, placa MFI-0205, ano 2008, RENAVAM 00980143233, Chassi 9BD11812191056213 - **Avaliação: R\$5.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 15: Automóvel modelo Volkswagen/Kombi, placa ARP-4361, ano 2009, RENAVAM 00157148645, Chassi 9BWMF07X5AP004305 - **Avaliação:R\$16.000,00 (bom estado) – Sem ônus**

LOTE 16: automóvel modelo Volkswagen/Kombi, placa ARP-4356, ano 2009/2010, RENAVAM 00157176762, Chassi 9BWMF07X4A9003601 - **Avaliação:R\$13.000,00(bom estado) – Sem ônus**

LOTE 17: automóvel modelo Volkswagen/Kombi, placa AWA-9588, ano 2012, RENAVAM 00490100937, Chassi 9BWMF07X9D9005056 - **Avaliação:R\$16.000,00(bom estado) – Sem ônus**

LOTE 18: automóvel modelo Fiat/Siena, placa ASW-4066, ano 2010, RENAVAM 2206968073, Chassi 9BD17201MA3570009 - **Avaliação:R\$13.000,00(bom estado)**

LOTE 19: Retroescavadeira modelo FIATALIS/FB80, ano 1998 - **Avaliação:R\$18.000,00 (estado razoável)**

LOTE 20: Trator esteira modelo Caterpillar/D6, ano 1988- **Avaliação:R\$ 75.000,00(estado razoável)**

LOTE 21: Retroescavadeira modelo MF-86, ano 1988- **Avaliação:R\$20.000,00 (estado razoável)**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 792 - Quinta-feira, 31 de março de 2022.

Pág. 07

LOTE 22: Pá carregadeira modelo WD-20- **Avaliação:R\$35.000,00(estado razoável)**

LOTE 23: automóvel modelo Volkswagen/Kombi, placa AEP-0774- **Avaliação:R\$500,00 (sucata) – Sem ônus**

LOTE 24: Pá carregadeira modelo kombat 935 H, ano 2011- **Avaliação:R\$55.000,00 (estado razoável)**

LOTE 25: Filtro para piscina- **Avaliação:R\$1.500,00 (estado razoável)**

Total geral: **R\$459.600,00**

Ribeirão do Pinhal, 30 de março 2022.

Alcídio Balduino de Souza Junior
Presidente

Pedro Prestes
Membro

Helio Lopes da Silva
Membro

Pedro Nogueira
Secretário

Adenizete Vicente Ferreira
Membro



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2022 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| Maria Leonora Siqueira Benite de Oliveira | 6º |

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Dispõe sobre aprovação do RDQA 3º Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), referente ano de 2.021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 23 de Fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a RDQA 3º Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), referente ano de 2.021.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 02/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ano de 2.021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 30 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ano de 2021.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 03/2022 de 30 de Março de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 022/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares referentes a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 24 de março de 2019 a 23 de março de 2020 e 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 24 de março de 2020 a 23 de março de 2021, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 31 de março de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Assinatura Digital